

PORTARIA Nº 2.154/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA DEFESA ADMINISTRATIVA E PELOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO AS PENALIDADES IMPOSTAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.911, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.945/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **69735/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Secretário Municipal de Agricultura, compor a comissão encarregada de elaborar, organizar, julgar e impugnar as defesas administrativas dos Autos de Infração do Serviço de Inspeção Municipal:

- I. Oto Heinze de Moraes Filho (Matrícula: 03198601)
- II. Líbia Mara Silva (Matrícula: 03335301)
- III. Chelry Boechat Mantuan Pena (Matrícula: 70891701)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.053/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2023.

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura

